



REQUERIMENTO DE ASE | AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

2025/2026

IDENTIFICAÇÃO DO/A REQUERENTE E DO/A ALUNO/A

Escola Básica de São Miguel		Escola Básica de Santo André		Escola Básica de Arrifana	
ANO A FREQUENTAR	PRÉ-ESCOLAR	1.º ano	2.º ano	3.º ano	4.º ano
Escola Básica e Secundária Dr. Daniel de Matos					
5.º ano	6.º ano	7.º ano	8.º ano	9.º ano	10.º ano
Requerente				NIF	
E-mail				Telemóvel	
Morada				N.º /andar	
Localidade				Código Postal	
Aluno/a				NIF	

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR | AUXÍLIOS ECONÓMICOS

(assinale apenas a opção pretendida)

Requer subsídio escolar	SIM	NÃO	Escalão	A	B	Sem Escalão
ALIMENTAÇÃO	Para todos/as os/as alunos/as			SIM	NÃO	
Alergias/Intolerâncias Alimentares:						
CAF COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA	1.º CEB					
Manhã (7h30m-8h45m)	Tarde (17h30m-19h00m)	Ambos os Períodos				
AAAF ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR					
Manhã (7h30m-9h00m)	Tarde (15h30m-19h00m)	Ambos os Períodos				
TRANSPORTE ESCOLAR						
CIRCUITO						
Ativação	N.º Passe	Passe Novo	Escola	Curso		
DOCUMENTOS A APRESENTAR						
ALIMENTAÇÃO	Comprovativo do posicionamento do escalão do abono de família No caso de intolerância ou alergias alimentares devem apresentar declaração médica					
CAF	Comprovativo do posicionamento do escalão do abono de família Declaração da Entidade Patronal a atestar os horários de trabalho					
AAAF	Comprovativo do posicionamento do escalão do abono de família Declaração da Entidade Patronal a atestar os horários de trabalho					
EXCEÇÕES	Se desempregado(a) há mais de 3 meses e apenas para alunos/as que estejam inseridos no escalão B do abono de família, apresentação de declaração emitida pelo IEFP, comprovativa da situação. Se se tratar de uma criança com Necessidades Educativas Especiais deve ser entregue a declaração da bonificação do abono de família					
TRANSPORTES	Para passe novo: foto tipo passe					

INFORMAÇÃO AOS/ÀS REQUERENTE/S

A PRESENTE ADESÃO AO(S) SERVIÇO(S) DE ALIMENTAÇÃO, AAAF, CAF E/OU TRANSPORTE ESCOLAR POR MENSALIDADE PRESSUPÕE A ACEITAÇÃO DO SISTEMA DE FATURAÇÃO MENSAL POR REFERÊNCIA MULTIBANCO, A PARTIR DO INÍCIO DO ANO LETIVO OU DA DATA DE ADESÃO DO(S) SERVIÇO(S). A DESISTÊNCIA DO(S) PRESENTE(S) SERVIÇO(S) É EFETUADA POR ESCRITO À CÂMARA MUNICIPAL. ASSIM, O(S) SERVIÇO(S) REQUERIDO(S) VIGORA(M) ATÉ AO FINAL DO ANO LETIVO OU ATÉ À DATA DA ENTRADA DA COMUNICAÇÃO DE DESISTÊNCIA DO(S) MESMO(S). NO CASO DE EXISTIR ALGUMA DÍVIDA PERANTE A CÂMARA MUNICIPAL, O/A ALUNO/A SERÁ POSICIONADO NO ESCALÃO MÁXIMO, NÃO TENDO QUALQUER DIREITO A SUBSÍDIO OU REDUÇÃO DA COMPARTICPAÇÃO ATÉ À REGULARIZAÇÃO DO MONTANTE EM DÍVIDA. MEDIANTE A SITUAÇÃO DE DÍVIDA, PODERÁ(ÃO) ALGUM(UNS) DO(S) SERVIÇO(S) SER(EM) SUSPENSO(S) CASO JÁ TENHAM SIDO FEITOS CONTACTOS PARA A REGULARIZAÇÃO DA DÍVIDA E TAL NÃO TENHA ACONTECIDO VOLUNTARIAMENTE.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O/A REQUERENTE TOMOU CONHECIMENTO DAS NORMAS DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR, PUBLICADAS NA PÁGINA DA CÂMARA MUNICIPAL E DISPONÍVEIS NOS SERVIÇOS PARA A RESPECTIVA CONSULTA.

O/A REQUERENTE ACEITA AS CONDIÇÕES ATRÁS REFERIDAS E ASSUME INTEIRA RESPONSABILIDADE, NOS TERMOS DA LEI, PELAS DECLARAÇÕES PRESTADAS NESTE REQUERIMENTO.

FALSAS DECLARAÇÕES OU OMISSÕES DE DADOS IMPLICAM, ALÉM DE PROCEDIMENTO LEGAL, O CANCELAMENTO DOS APOIOS ATRIBUÍDOS E A REPOSIÇÃO DOS JÁ RECEBIDOS.

- OS DADOS PESSOAIS RECOLHIDOS NESTE PEDIDO SÃO NECESSÁRIOS, ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE, PARA DAR CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 102.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (CPA), NO ARTIGO 17.º DO DECRETO-LEI N.º 135/99, DE 22 DE ABRIL E/OU AO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA APLICÁVEL AO PEDIDO FORMULADO.
- O TRATAMENTO DOS DADOS REFERIDOS NO PONTO 1 POR PARTE DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE POIARES RESPEITARÁ A LEGISLAÇÃO EM VIGOR EM MATÉRIA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SERÁ REALIZADO COM BASE SEGUINTE CONDIÇÕES:
 - RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO - MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE POIARES;
 - FINALIDADE DO TRATAMENTO - OS DADOS PESSOAIS SOLICITADOS NESTE REQUERIMENTO DESTINAM-SE À(S) FINALIDADE(S) NELE EXPRESSA(S);
 - DESTINATÁRIO(S) DOS DADOS - SERVIÇO MUNICIPAL COM COMPETÊNCIA PARA ANALISAR OU INTERVIR NO PEDIDO, DE ACORDO COM A ORGÂNICA MUNICIPAL EM VIGOR;
 - CONSERVAÇÃO DOS DADOS PESSOAIS - PRAZO DEFINIDO NA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO PEDIDO.
- PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE AS POLÍTICA DE PRIVACIDADE DO MUNICÍPIO CONSULTE O NOSSO SITE EM WWW.CM-VILANOVADEPOIARES.PT OU ENVIE UM E-MAIL PARA DPO@CM-VILANOVADEPOIARES.PT.
- OS DOCUMENTOS APRESENTADOS NO ÂMBITO DO PRESENTE PEDIDO SÃO DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS, PELO QUE O ACESSO AOS MESMOS SE FARÁ EM RESPEITO PELO REGIME DE ACESSO À INFORMAÇÃO ADMINISTRATIVA E AMBIENTAL E REUTILIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS (LEI N.º 26/2016, DE 22 DE AGOSTO).

O/A SUBSCRITOR/A, DECLARA SOB COMPROMISSO DE HONRA E CONSCIENTE DE INCORRER EM EVENTUAL RESPONSABILIDADE PENAL CASO PRESTE FALSAS DECLARAÇÕES, QUE OS DADOS CONSTANTES DO PRESENTE REQUERIMENTO CORRESPONDEM À VERDADE.

O/A SUBSCRITOR/A, DECLARA QUE TOMOU CONHECIMENTO DA INFORMAÇÃO NA ÁREA INFORMAÇÃO AOS/ÀS REQUERENTES, RELATIVA À ADESÃO AO(S) SERVIÇO(S).

Pede deferimento,

Vila Nova de Poiares, ____ / ____ / 20__

(ASSINATURA DO/A REQUERENTE OU DE OUTREM A SEU ROGO, SE O MESMO NÃO SOUBER OU NÃO PUDE ASSINAR)

CONFERI A IDENTIFICAÇÃO DO/A REQUERENTE/ REPRESENTANTE ATRAVÉS DOS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO EXIBIDOS.

VALIDEI A CONFORMIDADE DA ASSINATURA DE ACORDO COM O DOCUMENTO EXIBIDO.

O/A TRABALHADOR/A